



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

ATA Nº 072/2021 DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ – IPESI,

Aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às 08:30, reuniram-se virtualmente os membros do conselho Administrativo: Sr. João Garcia, Francisco Soares, Elásio Frisanco, e as Sras. Wilmara Jaqueline M Pitta, Iara Hoepfner, Neide Lupatelli e Roseli Itner. A Diretora Executiva do IPESI, Sra. Jaqueline, cumprimentou a todos e deu início a reunião passando a palavra a Sra Iara para que a ata fosse lida. Após lida a ata foi corrigida conforme orientação do Sr. João, que pediu para acrescentar na ata a aprovação do congelamento da alíquota do plano de custeio para o cálculo de 2022, sendo assim aprovada. Nesse momento foi sugerido uma reunião com o executivo para informar do congelamento da alíquota e em troca pedir aporte para diminuir o déficit atuarial. Após a Diretora deu prosseguimento explanando sobre os relatórios. Iniciou repassando as informações sobre as receitas e despesas previdenciárias e administrativas. Informou que no 1º quadrimestre as despesas ficaram em R\$1.894.464,00 e as receitas em R\$7.678.434,00. Em seguida passou a explanar sobre o relatório de gestão de investimentos. Informando sobre o valor de patrimônio que até o fim de abril era de R\$113.8942.197,66. Dando continuidade informou o valor aplicado em cada seguimento e explicou que o valor de R\$3.933.000,00 em conta corrente era devido a um resgate no último dia do mês, mas que não tinha sido aplicado em novo fundo no fechamento. Informou que o instituto obteve um retorno no 1.º Quadrimestre de R\$2.347.850,99, mesmo dando negativo em janeiro e fevereiro. Informou que esse valor devesse praticamente aos recursos aplicados em renda variável. Nesse instante comentou que infelizmente o instituto já está no limite da Política de Investimentos nas aplicações em renda variável. E com a orientação da SMI fez as últimas aplicações no FI Alocação Ativa e no FI Gestão Estratégica, que são os fundos ativos de renda fixa e que estão rendendo melhor. Nesse instante o Sr. Francisco perguntou quando o Instituto começou a aplicar no FI Bolsa Americana. A diretora informou que desde de 2020. Sr. Francisco comentou que do valor de retorno alcançado até o momento quase a metade se deve as aplicações do segmento de Investimento no exterior. Mas como estamos no limite o instituto tem que aplicar os recursos em outros segmentos. Nesse instante a diretora comenta que estamos bem abaixo da meta atuarial. Que o acumulado seria de 4,20% e estamos somente com 1,19%. Dando continuidade explicou sobre a rentabilidade de cada fundo, informando que os fundos que obtiveram as 3 maiores rentabilidades foram: Bolsa Americana com 5,38%, Próprio Capital com 4,60% e FIA Multigestor 3,35%. Informou que todos os fundos estão enquadrados na Política de Investimentos e que apenas houve um desenquadramento passivo devido ao rendimento da carteira. Em seguida fez um pequeno comentário sobre as reações do mercado financeiro em abril. Após a Diretora perguntou aos membros se tinham alguma dúvida quanto a parte de investimentos. Como todos se pronunciaram que não tinham dúvidas, a mesma passou a falar sobre as alterações e adequações que foram sugeridas para a LCM 041/2014. A Diretora então passou a falar sobre cada artigo alterado ou adequado pedindo a aprovação ou sugestão dos membros. Art.8 – regularização da prova de vida no RPPS. Foi Lido e aprovado. Artº 9- Artigo relativo a criação de Jeton de presença para os membros dos conselhos e comitê. Que cada conselheiro e membro do comitê que participasse das reuniões ganharia em torno de R\$250,00, atualizados pela revisão anual. Após lido o Sr. João Garcia sugeriu que o valor do jeton fosse atualizado pela UPM (Unidade Padrão do Município) no lugar da revisão anual. Sendo assim o valor de R\$250,00 sugeridos pela diretora seriam convertidos em UPMs, que daria em torno de 70 unidades de UPMs. Após discussão todos concordaram. Sr. Francisco se pronunciou neste instante sobre o ofício do TCE recebido. E que a orientação do TCE é para que no ano de 2021 não tenha revisão para os servidores. Art. 10 – sobre os representantes para compor o



conselho. Foi lido e aceito a modificações tanto nos incisos quanto nos parágrafos. Art. 11 - Adequação para os membros receberem Jeton. Art. 13 – quantidade de membros, aprovado artigo e suas modificações. Art. 16 – Mudança sobre a primeira reunião para escolha dos membros do comitê e as exigências estabelecidas. Todos aprovaram. Art. 20- sobre o cargo de tesoureiro – sugerido que o cargo de tesoureiro deixa de ser eleito pelos membros e passa a ser indicado pelo Diretor Executivo e aprovado pelos membros. Todos aprovaram. Art. 21- Em caso de afastamento temporário do Diretor Executivo, passa a ser substituído pelo servidor mais qualificado. Sr. João Garcia sugeriu que a indicação fosse de um conselheiro e a Diretora sugeriu que se não tivesse um conselheiro qualificado para assumir que fosse indicado o servidor mais qualificado, conforme as exigências estabelecidas. Todos concordaram. Art. 22 – sobre as movimentações das contas bancárias. Apenas adequação em lei para que fique registrado que o tesoureiro assina junto com o Diretor Executivo. Art. 24 – As adequações nos incisos II, III e a criação do inciso V, são em virtude da Lei Federal 9.717/1998. Parágrafo único do Art. 24 também foi sugerida alteração. Sugerido que como a escolha do diretor é por eleição que fosse excluído a possibilidade de reeleição somente por um único período. Podendo assim o Diretor Executivo ser reeleito desde que o mesmo tenha as qualificações necessárias. Todos concordaram. Art. 113 – sobre os benefícios de aposentadoria e pensão, - somente adequação para excluir o art. 110- que rege sobre auxílio-reclusão, e este não faz mais parte do rol dos benefícios do RPPS. Neste instante o Sr. João Garcia solicitou que explicasse novamente a questão da exigência do CPA – 20. A diretora relatou que com a adesão ao programa do Pró Gestão, umas das exigências após o RPPS conseguir a certificação é que tenha dois conselheiros com o CPA-20, sendo um o gestor de recurso, que no nosso caso é o Diretor do RPPS e mais um que seria membro do comitê de investimentos. Tudo se faz necessário para que o nosso RPPS passe a ser um investidor qualificado, tendo assim uma maior abertura em investimentos na Política de Investimentos. A diretora informa que em 07/05 renovou sua certificação do CPA-10 e que em junho vai iniciar um curso online gratuito oferecido pela Assimpasc com a parceria da SMI que concederam para os gestores dos RPPS sócios da Assimpasc. O professor Alvaro que irá ministrar o curso. Neste instante o Sr. Francisco tomou a palavra para anunciar que podem inscreve-lo num curso do CPA- 10 online que ele irá fazer. Nisso a Diretora comunicou que o Sr. João também terá que fazer a certificação, já que é membro suplente do comitê. Diante da explanação o Sr. João sugeriu que para os conselheiros e membros do comitê que tivessem o CPA-20 fosse pago um jeton presencial diferenciado, já que é bem mais dificultoso em conseguir esta certificação, assim incentivando mais os conselheiros em efetuarem esta certificação. Foi sugerido o valor de R\$300,00 que convertidos em UPMs ficaria em torno de 84 unidades de UPMs. Todos concordaram. Sendo esses os artigos para serem alterados a diretora informal que nada mais tinha a repassar e que a minuta de alteração da LCM 041/2014 seria anexada a ata. Após isso não havendo nenhum questionamento e nada mais a informar a Diretora agradeceu a todos e encerrou a reunião. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai assinada por mim, lara Cristine de Oliveira Hoepfner que secretariei a reunião e pela Diretora Executiva.

Wilmar Jaqueline Madeira Pitta
Diretora Executiva IPESI

Iara Cristine de Oliveira Hoepfner
Secretária